



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 03, 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição do Conselho do Curso Técnico em Informática na modalidade Subsequente, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR portaria nº 009, de 08 março de 2016.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos para constituírem o Conselho do Curso Técnico em Informática na modalidade Subsequente.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Hudson Barros Oliveira	Professor EBTT/Coordenador do Curso	Presidente
Ricardo de Oliveira Melo	Professor EBTT	Membro
Ákila Luz Fernandes	Professor EBTT	Membro
Heverton Santos Queiroz	Professor EBTT	Membro
Max Davi Dantas Matos	Professor EBTT Substituto	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014